



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 59/2024

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Legislativo  
a Dra. Isabel Eulálio Araújo Fonteles, por relevantes  
serviços prestados ao Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos da Resolução nº 175, de 04 de dezembro de 1991, aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido a “Medalha do Mérito Legislativo do Estado do Piauí” a Dra. Isabel Eulálio Araújo Fonteles.

Art. 2º A entrega da Medalha e respectivo diploma será feita em solenidade a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 24 de maio de 2024.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ana Paula".

ANNA PAULA  
Deputada Estadual



## JUSTIFICATIVA

Propomos a concessão da Medalha de Mérito Legislativo para a primeira-dama, Isabel Fonteles, em reconhecimento ao seu trabalho exemplar e dedicação como coordenadora do Pacto pelas Crianças do Piauí. Sob sua liderança, o programa tem promovido significativas melhorias nas áreas de assistência social, educação e saúde para as crianças do estado, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade.

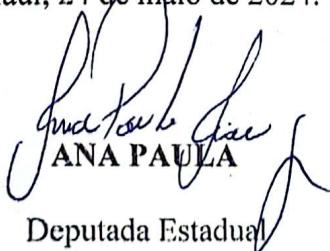
O Plano Estadual da Primeira Infância, um dos alicerces do Pacto, é resultado de uma extensa consulta e participação dos diversos atores que fazem as políticas públicas e aqueles que acompanham a realidade diária das famílias. Esse plano, que norteará as políticas públicas para os próximos dez anos, foi desenvolvido com a contribuição ativa de Isabel Fonteles e representa um avanço estratégico para enfrentar os desafios persistentes, como a desnutrição infantil e a alta taxa de mortalidade materna e infantil no estado.

A articulação intersetorial promovida pelo Pacto pelas Crianças, que Isabel Fonteles coordena, tem sido essencial para alcançar resultados significativos. Em um ano, a Carrelinha da Saúde percorreu o estado, realizando mais de 10.200 atendimentos, incluindo consultas, exames, e fornecimento de óculos e vacinas. Esse esforço resultou em um aumento da cobertura vacinal para mais de 84% entre crianças de 0 a 6 anos, além de uma redução substancial nos índices de mortalidade infantil.

O investimento em infraestrutura educacional e de acolhimento, como a reforma do Lar da Criança Maria João de Deus em Teresina, demonstra o compromisso de Isabel Fonteles em proporcionar ambientes dignos e seguros para as crianças. Com um investimento de aproximadamente R\$ 7 milhões, esta reforma transformará o lar em um espaço exemplar de acolhimento, cuja inauguração está prevista para o final de maio deste ano.

Portanto, em reconhecimento a essas notáveis contribuições e ao impacto positivo de suas ações na vida das crianças e na sociedade piauiense, a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí considera justa e merecida a concessão da Medalha de Mérito Legislativo para Isabel Fonteles.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 24 de maio de 2024.



ANA PAULA  
Deputada Estadual